



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 20141/20

EXERCÍCIO: 2020
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Assunção
DATA DE ENTRADA: 18/03/2020
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DAS UBS I e II, ATRAVES SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO
INTERESSADOS: Ezequiel Batista Clementino
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



5

Assunção - PB, 20 de Fevereiro de 2020.

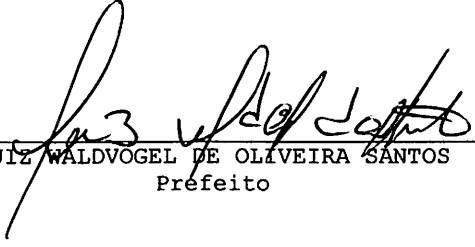
PORTARIA N° DV 00002/2020-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Secretaria, como **Gestora**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DAS UBS I e II, ATRAVES SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

ANO: 2020

MÊS: FEVEREIRO

EDIÇÃO: EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DAS UBS I e II, ATRAVES SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV0002/2020. DOTAÇÃO: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02080.10.122.0500.1100 - MANUTENÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 214. 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.02 MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL; Fonte 211. 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS; 3.3.90.30.00.02 MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL; Fonte 214. Descrições de Fontes de Recursos: 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do GOVERNO - FEDERAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00014/2020 - 20.02.20 - DENTAL R. F. COM. DE PROD. ODONT. LTDA - R\$ 14.885,00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00014/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E
DENTAL R. F. COM. DE PROD. ODONT. LTDA,
PARA FORNECIMENTO CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP; e pela, Secretária de Saúde Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Brasileira, Casada, Funcionária Pública, residente e domiciliada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, SN - Centro - Assunção - PB, CPF nº 708.271.844-68, Carteira de Identidade nº 1398536 SSP PB doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DENTAL R. F. COM. DE PROD. ODONT. LTDA - RUA EPITÁCIO PESSOA, 188 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 05.122.616/0001-59, neste ato representado por Gustavo Pimenta Vanderlei, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, 194, Centro - Campina Grande - PB, CPF nº 012.122.704-95, Carteira de Identidade nº 4642891 SSDS PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00002/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DAS UBS I e II, ATRAVES SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DV00002/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

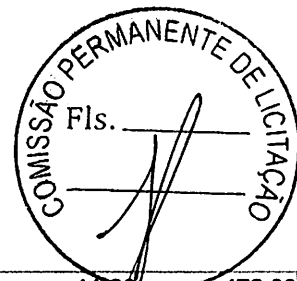
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 14.885,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO PCT 3 UND	UND	10	18,50	185,00
2	ADESIVO 5 ML	und	6	189,00	1.134,00
3	ALCOOL 70%	UND	4	14,50	58,00
4	ALGODÃO ROLETE PCT 100 UND	PCT	500	3,90	1.950,00
5	BABADOR DESCARTÁVEL	PCT	18	28,90	520,20
6	BROCA DIAMANTA 1036	UND	10	7,90	79,00
7	CLOREXIDINA 0,12%	UND	2	89,00	178,00
8	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO	CX	1	189,00	189,00
9	FLUOR PARA BOCHECHO	UND	6	49,00	294,00
10	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 E 4.0	CX	15	69,00	1.035,00
11	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	UND	15	68,40	1.026,00
12	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS	CX	10	32,00	320,00
13	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CX	1	67,00	67,00
14	PINCÊIS MICROBRUSCH	UND	25	19,90	497,50
15	PEDRA POMES EM PÓ 1KG	UND	1	14,50	14,50
16	RESINA Z100(A1-A2-A3 E A3,5)	UND	15	89,00	1.335,00
17	RESINA Z250(A1-A2,A3 E A3,5)	UND	12	148,00	1.776,00
18	RESINA Z250 KIT	UND	1	580,00	580,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



19	SUGADOR DESCARTÁVEL	UND	40	11,80	472,00
20	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS	UND	4	65,00	260,00
21	TAÇAS DE BORRACHAS	UND	6	5,80	34,80
22	ULTRASSOM APARELHO DE PROFILAXIA	UND	1	2.400,00	2.400,00
23	JATO DE BICARBONATO	UND	1	480,00	480,00
				Total:	14.885,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02080.10.122.0500.1100 - MANUTENÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE - 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; Fonte 214. 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.02 MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL; Fonte 211. 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS; 3.3.90.30.00.02 MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL; Fonte 214.

Descrições de Fontes de Recursos:

211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do GOVERNO - FEDERAL.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Em até dez dias úteis após apresentação do faturamento e comprovação da entrega dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

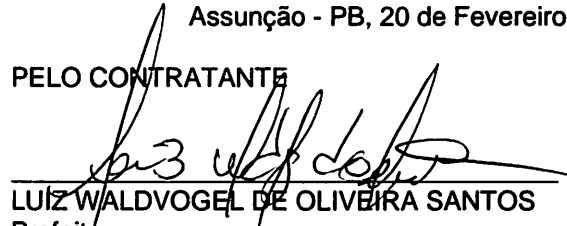
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 20 de Fevereiro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

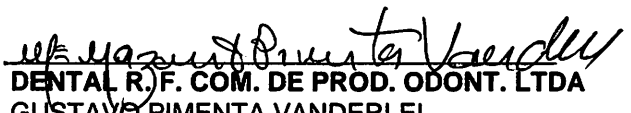

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

236.802.614-20


VANUZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretária

236.802.614-20

PELO CONTRATADO


DENTAL R.F. COM. DE PROD. ODONT. LTDA
GUSTAVO PIMENTA VANDERLEI

012.122.704-95



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO



Assunção - PB, 20 de Fevereiro de 2020.

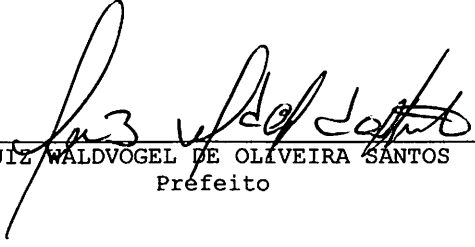
PORTARIA N° DV 00002/2020-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Secretaria, como **Gestora**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DAS UBS I e II, ATRAVES SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: DENTAL R F COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME



GUSTAVO PIMENTA VANDERLEI, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20 de Setembro de 1981, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG Nº 4642891 SSSDS PB e CPF Nº 012.122.704-95, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa Nº 194, Centro, Campina Grande - PB, CEP: 58400-025

PAULO RENNAN PIMENTA VANDERLEI, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 23 de Julho de 1993, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 36.93037 SSSDS PB e CPF Nº 097.111.434-02, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 194, Centro, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-025.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada "DENTAL R F COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME", com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa Nº 188, Sala 04, Centro, CEP: 58400-025, Campina Grande - PB, com Contrato Social arquivado na JUCEP - PB, sob o NIRE Nº 252.0039236.1, por despacho de 21 de Junho de 2002 e inscrita no CNPJ Nº 05.122.616/0001-59,, resolvem, de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª Resolvem alterar o seu objeto social para as seguintes atividades:

Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03); comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalar e de laboratórios, (4645-1/01), comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4645-1/02), comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, (4664-8/00), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).

CLÁUSULA 2ª Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

GUSTAVO PIMENTA VANDERLEI, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 20 de Setembro de 1981, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG Nº 4642891 SSSDS PB e CPF Nº 012.122.704-95, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa Nº 194, Centro, Campina Grande - PB, CEP: 58400-025

PAULO RENNAN PIMENTA VANDERLEI, brasileiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 23 de Julho de 1993, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 36.93037 SSSDS PB, CPF Nº 097.111.434-02, residente e domiciliado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 188, Centro, na cidade Campina Grande - PB, CEP: 58.400-025, Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 194, Centro, Campina Grande - PB, CEP: 58.400-025.



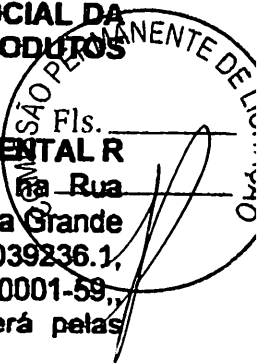
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 10:41 SOB Nº 20190568755.
PROTOCOLO: 190568755 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904728491. NIRE: 25200392361.
DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: DENTAL R F COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada "DENTAL R F COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME", com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa Nº 188, Sala 04, Centro, CEP: 58400-025, Campina Grande - PB, com Contrato Social arquivado na JUCEP - PB, sob o NIRE Nº 252.0039236.1, por despacho de 21 de junho de 2002 e inscrita no CNPJ Nº 05.122.616/0001-59, resolvem, de comum acordo consolidar seu contrato social, que se regerá pelas disposições aplicáveis à espécie e pelas seguintes cláusulas e condições:



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de "DENTAL R F COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME", com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa Nº 188, Sala 04, Centro, CEP: 58400-025, Campina Grande - PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª A sociedade tem como objeto social: as seguintes atividades: Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03); comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgicos, hospitalar e de laboratórios, (4645-1/01), comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4645-1/02), comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, (4664-8/00), comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª A sociedade iniciou suas atividades em 21/06/2002, e o seu prazo de duração é de tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 4ª O Capital Social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 10:41 SOB Nº 20190568755.
 PROTOCOLO: 190568755 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904728491. NIRE: 25200392361.
 DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/10/2019
 www.rodasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: DENTAL R F COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME

PAULO RENNAN PIMENTA VANDERLEI	76.000 quotas	R\$	76.000,00
GUSTAVO PIMENTA VANDERLEI	4.000 quotas	R\$	4.000,00
TOTAL	80.000 quotas	R\$	80.000,00



PARAGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057, CC).

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade é exercida em conjunto ou separadamente pelo sócio **GUSTAVO PIMENTA VANDERLEI** e pela administradora não sócia, **MARIA NAZARET PIMENTA VANDERLEI**, brasileira, natural de Taperoá – PB, nascida em 09 de Março de 1953, casada com regime parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade Nº 275.686 2ª via SSP-PB, CPF Nº 020.850.534-24, residente e domiciliada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 194, Centro, na cidade de Campina Grande – PB, CEP 58.400.-025, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 10:41 SOB Nº 20190568755.
 PROTOCOLO: 190568755 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904728491. NIRE: 25200392361.
 DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/10/2019
 www.redeasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: DENTAL R F COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS DE PERDAS

CLÁUSULA 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065CC)

CLÁUSULA 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC)

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA 10ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses §3aa, 1, destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será dotado em outras casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (arts 10.28 e 1.031CC).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 11ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1ºCC).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA 12ª Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 10:41 SOB Nº 20190568755.
PROTOCOLO: 190568755 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904728491. NIRE: 25200392361.
DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/10/2019
www.rcdsp.in.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: DENTAL R F COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**




DO FORO


CLÁUSULA 13º As partes elegem o foro da cidade de Campina Grande – PB para dirimir qualquer conflito de interesses ou questões contratuais.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social de consolidação em 01 (uma) via.

Campina Grande PB, 24 de setembro de 2019

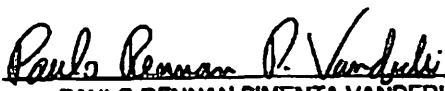
5º Ofício


GUSTAVO PIMENTA VANDERLEI
CPF Nº 012.122.804-95

6º Ofício de Notar


MARIA NAZARET PIMENTA VANDERLEI
CPF Nº 020.850.534-24

4º CARTEIRO FECHINE

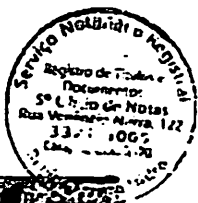

PAULO RENNAN PIMENTA VANDERLEI
CPF Nº 097.111.434-02



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 10:41 SOB Nº 20190568755.
PROTOCOLO: 190568755 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904728491. NIRE: 25200392361.
DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/10/2019
www.rodosim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REGINA FRANCA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de.....
GUSTAVO PIMENTA VANDERLEY
 Em test. da verdade. Campina Grande-PB 02/10/2019 17:08:33
 Ana Karoliny de Lima Santos - Escrevente
 [2019-007516] DENT. R\$ 19,91 FAPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,29
 SELD DIGITAL: AJA/3095-1489
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tied.tus.br>



Ana Karoliny de Lima Santos
 Escrevente Autorizada

6º

Rua Marquês de Herval, 16 - Loja C - Galeria
 Edif. Terraço de Campina Grande - PB
 CEP: 57400-242, Fone: (33) 3333-2692

PAULO RENAN PIMENTA VANDERLEY
 Em test. da verdade. Campina Grande-PB 03/10/2019 09:26:29
 Matheus de Paula Aires de Queiroz - Escrevente
 [2019-021383] DENT. R\$ 19,91 FAPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,78 ISE:R\$ 0,54
 SELD DIGITAL: AJ79842-031E
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tied.tus.br>



RECINE

Avenida Hamilton Fectine Duarte - Ubeirão
 Escriv. do Silva Fectine Duarte
 João Pessoa - PB - CEP: 53000-000 - Telefone: (33) 3333-3333

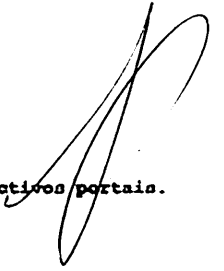
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de.....
PAULO RENAN PIMENTA VANDERLEY
 Em test. da verdade. Campina Grande-PB 03/10/2019 09:26:29
 Matheus de Paula Aires de Queiroz - Escrevente
 [2019-021383] DENT. R\$ 19,91 FAPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,78 ISE:R\$ 0,54
 SELD DIGITAL: AJ79842-031E
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tied.tus.br>

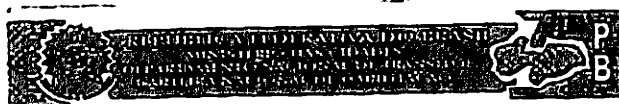


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019 10:41 SOB N° 20190568755.
 PROTOCOLO: 190568755 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904728491. NIRE: 25200392361.
 DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venciano
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/10/2019
www.redosim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação





SENHA EMILZARET FERREIRA VAZQUEZ

DOC. IDENTIFIC. / Ocorrência nº **279486** **IMP** **PD**

CPF **020.830.334-24** DATA DE NASCIM. **09/03/1983**

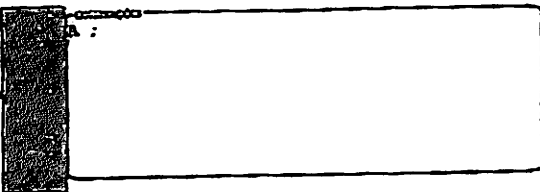
EMPRESA **JOSE FERNANDES FERREIRA**
AUSÉLIA RANDEL FERREIRA

EMPRESA **ACC** **D**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1660885959

VALIDADEZ **09/08/2021** P. EXPIRAÇÃO **19/05/1977**



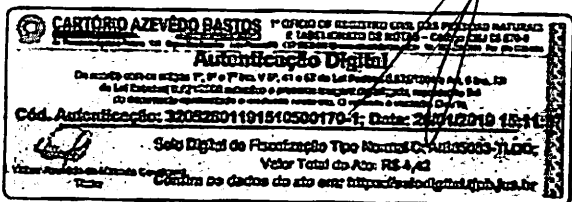
T. ...

PECÍPIO PLASTIFICAR
1660885959

LOCAL **PARAIBA GRANDE, PB** DATA DE EMISSÃO **20/11/2019**

Arabi
44215269241
98037893222

PARAIBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA GOIÁS
 DEPARTAMENTO REGISTRARIAL DE TRANSPORTES
 CANTERA REGIONAL DE BRAZILIA

GUSTAVO PIMENTA VANDERLEI

REGISTRO DE VEÍCULO / REG. NACIONAL DE VEÍCULO
 99029173140 RSP

CPF: 012.122.704-95 DATA NASCIMENTO: 20/09/1981

RENOMEADO
 ORIEL MARCOS DE SOUSA VANDERLEI
 MARIA NAZARET PIMENTA VANDERLEI

PERM. 0 ACC. 0 COT. 0

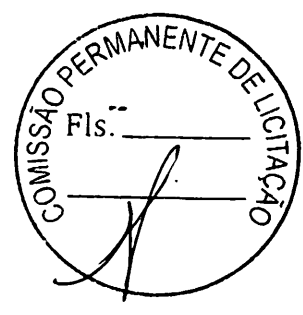
REG. 22142231001 VIGÊNCIA: 23/03/2020 07/01/2002

WANDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL 1083366397

PROBIDOR PLASTIFICAR 1083366397

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 27/07/2015

63855041040
 PRO31054099



SECRETARIA DE ESTADO DA GOIÁS
 DEPARTAMENTO REGISTRARIAL DE TRANSPORTES
 CANTERA REGIONAL DE BRAZILIA

RECEBEMOS em 27/07/2015 às 14:20 horas o valor de R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos) referente ao pagamento de taxa de registro de veículo.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 FERNANDA LUCAS U.S. CAMILO
 ESCRIVENTE
 DO OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E EMPLEADO DE NOTAS - CANTERA DE BRAZILIA

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 8º e 9º das V.P. 41 e 42 de Lei Federal 11.340/06 e Art. 5º da MP nº 442 de 2004 e Lei Estadual 2.770/2007 e demais normas regulamentares, certifica-se que o documento transcrito e exibido neste ato, é autêntico e verdadeiro.

Cód. Autenticação: 32032911181520420118-1; Data: 20/11/2018 14:24

Valor Total do Atos: R\$ 4,23

Confira os dados de seu ato: <http://autenticadigital.pb.gov.br>



PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

DR. PAULO HENRIQUE FERREIRA VANDERLEI

CPF: 3625037

RG: 097.121.439-8 (02/02/1993)

CEL. PAULO HENRIQUE FERREIRA VANDERLEI
SEN. PAULO HENRIQUE FERREIRA VANDERLEI

05721619200 24/10/2022 02/03/2022

6º **Sistema Notarial** **6º OFÍCIO**

73 MAR 2018

PARAÍBA

1497977140

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERMEDIÁRIO DE REGISTRO CIVIL (LAI 68 1974)

Autenticação Digital

De acordo com o art. 220 V, § 1º e 2º do CC e o art. 1.041 do CC de 2002, a autenticação digital é o meio de prova que consiste em registrar, em sistema eletrônico, o conteúdo de um documento, com a identificação do signatário e a data e hora de emissão.

Cód. Autenticação: 32052611181555258938-1; Data: 26/11/2018 18:11

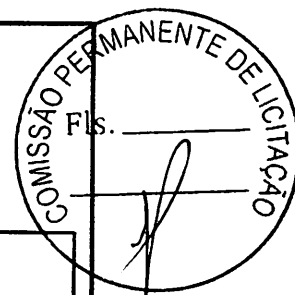
Selo Digital de Fixação Tipo Normal C: AHV05501-V022
Valor Total do Atx: R\$ 4,23

Controle os dados do ato em: <http://portal.digitatxt.sp.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.122.616/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2002
NOME EMPRESARIAL DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MEDICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 48.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	NÚMERO 188	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 58.400-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
UF PB	TELEFONE (83) 3341-6758	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADOPROTETICOOG@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 11:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0892327

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

DENTAL R.F. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº 188 SALA 04 - Bairro: CENTRO

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

646451003 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

64651001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO, HIGIÊNICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

CNPJ

05.122.616/0001-59

DÍCIO DA ATIVIDADE

21/06/2017

VALIDADE

18/07/2020

GRUPO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

CELEBRADO EM

18/07/19

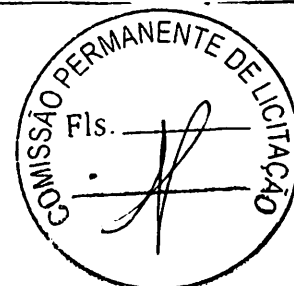
Maria das Graças Soares da Silva
Agente Administrativo

Dirletor de Arrecadação

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar a Prefeitura no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br
- ▶ Manter em local visível.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



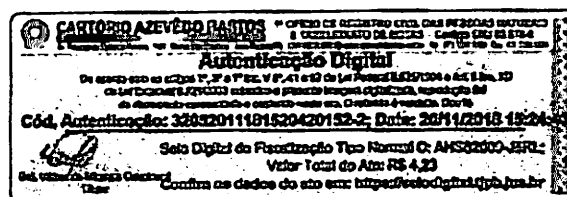
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE DESCRIÇÃO 18.138.158-7	SITUAÇÃO ATIVO
FORMA OU RAZÃO SOCIAL DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME	
NOME FANTASIA DENTAL RF	
CNPJ/CPF 05.122.818/0001-59	CCC. JUNTA COMERCIAL 2520039235-1
LOGRADOURO R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	NÚMERO 188
COMPLEMENTO SALA 04	BARRIO CENTRO
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58400-025

ATIVIDADE ECONÔMICA

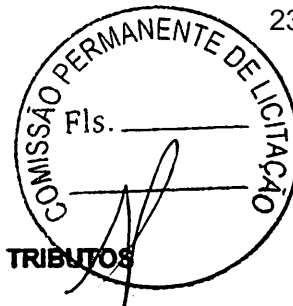
ICMS 4845-1/03	DESCRIÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
PRINCIPAL 4645-1/03	DESCRIÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
SECUNDÁRIO 4845-1/01	DESCRIÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4845-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4684-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ODD. NATUREZA JURÍDICA 2082
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE REGULARIMENTO SIMPLES NACIONAL	DÍZIO DE ATIVIDADE 01/03/2002
RESPONSÁVEL LEGAL MARIA NAZARET PIMENTA VANDERLEI	CPF 020.850.534-24
REPARTIÇÃO FISCAL SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA	VALIDADE 11/03/2019
CONTROLE 201509110946531328	DATA DE EMISSÃO 11/09/2018 09:45:53

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



23

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 05.122.616/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:48 do dia 29/01/2020 <hora e data de Brasília>.

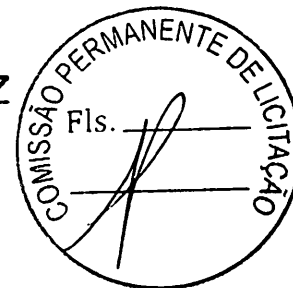
Válida até 27/07/2020.

Código de controle da certidão: 31A9.7291.F097.79A0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 3019.81C5.CD93.7CBB

Emitida no dia 22/01/2020 às 11:06:32

Nome Empresarial:

DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Endereço:

PRESIDENTE EPITACIO PESSOA

Número:

188

Complemento:

SALA 04

Bairro:

CENTRO

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-025

Inscr. Estadual:

16.136.158-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

05.122.616/0001-59

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 272/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE

DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CPF/CNPJ

05.122.616/0001-59

Endereço

RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA ,188 SALA 04
 CEP: 58400-025 CENTRO CAMPINA GRANDE - PB

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 07 de Janeiro de 2020 às 16:52:49

Válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de validação: PWYHAYZK



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.122.616/0001-59
Certidão nº: 708311/2020
Expedição: 07/01/2020, às 16:53:55
Validade: 04/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.122.616/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

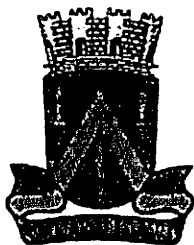
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

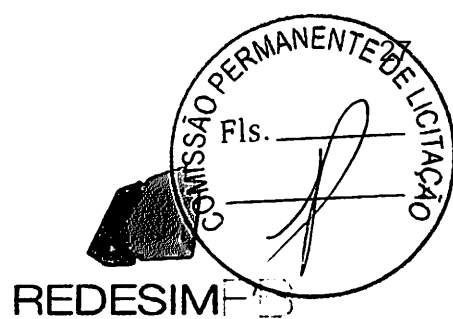
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



ALVARÁ SAÚDE PÚBLICA

Número 104.5346

Razão Social: DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Nome Fantasia: DENTAL RF

CNPJ: 05.122.616/0001-59

Atividade(s): 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos,
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia,
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Município: Município de Campina Grande

Endereço: RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 188, SALA 04, CENTRO

CEP: 58400025

Local e data: Município de Campina Grande, quarta, 22 de janeiro de 2020

Vencimento: quinta, 01 de outubro de 2020

BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO
Gerência de Vigilância Sanitária

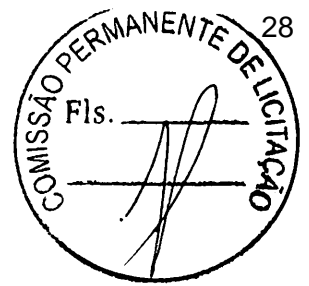
Observação

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLEIDSON WELSON N. NEVES CRF5512/PB.

Código de Autenticidade: 20LH9UAJRW

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL R F COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		Protocolo: PDC2000758525			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200392361	CNPJ 05.122.616/0001-69	Data do Ato Constitutivo 21/06/2002	Início de Atividade 21/08/2002		
Endereço Completo Rua PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 188, SALA 04, CENTRO - Campina Grande/PB - CEP 58400-025					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEGAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porto ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie do sócio	Administrador	Término do mandato
Nome GUSTAVO PIMENTA VANDERLEI		CPF/CNPJ 012.122.704-95	R\$ 4.000,00	Sócio	S
Nome PALLO RENNAN PIMENTA VANDERLEI		CPF/CNPJ 097.111.434-02	R\$ 76.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome GUSTAVO PIMENTA VANDERLEI		012.122.704-95			
Nome MARIA NAZARET PIMENTA VANDERLEI		020.850.534-24			
Último Arquivamento	Número	Atalhos	Situação		
Data 10/10/2019	20190568755	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2020, às 10:25:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5FGVTVN.



Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretária Geral



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/03/2020 às 11:56:37 foi protocolizado o documento sob o N° 20152/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000142020

Data da Publicação: 21/02/2020

Data da Assinatura: 20/02/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 14.885,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DAS UBS I e II, ATRAVES SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO

Contratado (Nome): DENTAL R F COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Contratado (CNPJ): 05.122.616/0001-59

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 9

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	75309a462b05f07fb99938571ca6424d
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	9c204fc44e6394cddaca43233a6b0f99
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	9c204fc44e6394cddaca43233a6b0f99
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	b7b1bc740135aade0a9ea1c664cc5a56
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	d73a5d2f7e85e8afaed1b1f7cf122246

João Pessoa, 18 de Março de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB